

**DELIBERAÇÃO FINAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, COM
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS Nº 01/2026

A Comissão de Seleção responsável pela condução do Edital de Seleção de Propostas nº 01/2026, promovido pela Associação dos Empreendedores dos Bairros Vila da Serra e Vale do Sereno – AVS, inscrita no CNPJ nº 09.214.182/0001-78, considerando:

- I – a conclusão da fase de julgamento das propostas comerciais;
- II – a abertura e análise do Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da licitante VEREDA ENGENHARIA LTDA.;
- III – a decisão de habilitação formalizada por meio da Ata de Análise dos Documentos de Habilitação regularmente divulgada às licitantes participantes;
- IV – o decurso do prazo recursal previsto na Cláusula 8.6, alínea “e”, do Edital, sem a interposição de recursos administrativos, conforme Certidão de Decurso de Prazo Recursal constante dos autos;
- V – o disposto nas Cláusulas 8.6, alínea “g”, e 9.1 do Edital de Seleção de Propostas nº 01/2026;

DELIBERA:

1. Declarar definitivamente encerrada a fase de julgamento do Edital de Seleção de Propostas nº 01/2026;
2. **ADJUDICAR** à empresa **VEREDA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 22.544.134/0001-06, o objeto do certame, consistente na execução das obras e serviços destinados à construção do Viaduto Ferradura sobre as rodovias MG-030 e BR-356, conforme especificações constantes do edital e seus anexos;



3. Determinar o encaminhamento da presente deliberação à Presidência da AVS para ratificação dos atos praticados pela Comissão e homologação do resultado final do procedimento;
4. Determinar a divulgação da presente deliberação pelos mesmos meios adotados para as comunicações oficiais do procedimento.

Nova Lima/MG, 12 de junho de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Vistos.

Considerando a regularidade do procedimento conduzido pela Comissão de Seleção;

Considerando a observância das disposições constantes do Edital de Seleção de Propostas nº 01/2026;

Considerando a inexistência de recursos administrativos contra a decisão que declarou habilitada a empresa VEREDA ENGENHARIA LTDA.;

Considerando a adjudicação do objeto promovida pela Comissão de Seleção;

RATIFICO integralmente os atos praticados pela Comissão de Seleção no âmbito do Edital de Seleção de Propostas nº 01/2026 e **HOMOLOGO** o resultado final do procedimento, declarando vencedora a empresa **VEREDA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 22.544.134/0001-06.

Em consequência, determino a convocação da empresa vencedora para assinatura do contrato decorrente do Edital de Seleção de Propostas nº



01/2026, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, nos termos da Cláusula 9.1 do Edital, bem como a adoção das demais providências necessárias à formalização da contratação.

Nova Lima/MG, 12 de junho de 2026.



PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DOS BAIRROS VILA DA SERRA E
VALE DO SERENO – AVS